



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 993

João Pessoa - Terça-feira, 25 de Novembro de 2025

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DA MESA DIRETORA

Resolução Nº 230/2025

João Pessoa, 25 de Novembro de 2025

RESOLUÇÃO Nº 230, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR THIAGO NÓBREGA DE LUCENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º Fica concedida a licença ao Vereador THIAGO NÓBREGA DE LUCENA, com base no Art. 141, V e Parágrafo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/a369dbe8c4b2ae4494e5ff2759872a9f>

Resolução Nº 231/2025

João Pessoa, 25 de Novembro de 2025

RESOLUÇÃO Nº 231, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º Fica concedida a licença ao Vereador MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI, com base no Art. 141, V e Parágrafo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 25 DE

NOVEMBRO DE 2025.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/ee2bb54ac58e098d57093f01aa3b9e6e>

Resolução Nº 232/2025

João Pessoa, 25 de Novembro de 2025

RESOLUÇÃO Nº 232, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (MARCÍLIO DO HBE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º Fica concedida a licença ao Vereador MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (MARCÍLIO DO HBE), com base no Art. 141, V e Parágrafo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/d02581ee8b77aa0a08aa970de8b644b8>

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria Nº 376/2025

João Pessoa, 25 de Novembro de 2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO

DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas

pelo inciso XXIX do art. 26, combinado com o inciso V, do art. 28 e art.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincadeiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alexsandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião

29, do
Regimento Interno desta Casa,
RESOLVE:
Art.1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses,
correspondente ao
gozo do período referente ao decênio 1987 a 1997, ao servidor JOSÉ
ROBERTO CAMELO VIEIRA, matrícula 9140, ocupante do Cargo de
Consultor
Técnico-101, do quadro de pessoal efetivo deste Poder, nos termos do
art. 141
da Lei nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município.
O referido período será gozado a partir da data de publicação desta
Portaria,
conforme solicitação do servidor.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/e7fadd7dba661871b4897c4105261297>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP Presidente: Membros:	Comissão de Políticas Públicas - CPP Presidente: Membros:	Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor Presidente: Membros:	Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública Presidente: Membros:	EXPEDIENTE CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB Rua das Trincheiras, 43 Centro – João Pessoa CEP: 58011-000 Presidente: Valdir José Dovesley Diretora Geral: Maria Aparecida Albuquerque Secretário de Comunicação: Suetoni Souto Maior Desenvolvedor: Alexsandro Augusto de Souza Araújo Costa Coordenador de Informática: André Luiz Batista de Oliveira Damião
--	--	--	--	---



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 376/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXIX do art. 26, combinado com o inciso V, do art. 28 e art. 29, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de 6 (seis) meses, correspondente ao gozo do período referente ao decênio 1987 a 1997, ao servidor JOSÉ ROBERTO CAMELO VIEIRA, matrícula 9140, ocupante do Cargo de Consultor Técnico-101, do quadro de pessoal efetivo deste Poder, nos termos do art. 141 da Lei nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município. O referido período será gozado a partir da data de publicação desta Portaria, conforme solicitação do servidor.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 25 de novembro de 2025.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

RESOLUÇÃO Nº 232, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR **MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (MARCÍLIO DO HBE)**, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º Fica concedida a licença ao Vereador **MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (MARCÍLIO DO HBE)**, com base no Art. 141, V e Parágrafo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025.



VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: Mesa Diretora



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

RESOLUÇÃO Nº 231, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA AO **VEREADOR MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º Fica concedida a licença ao Vereador **MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI**, com base no Art. 141, V e Parágrafo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025.



VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: Mesa Diretora



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

RESOLUÇÃO Nº 230, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR THIAGO
NÓBREGA DE LUCENA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º Fica concedida a licença ao Vereador **THIAGO NÓBREGA DE LUCENA**, com base no Art. 141, V e Parágrafo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025.



VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: Mesa Diretora